



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

PORTEARIA SUDECO N° 643, DE 15 DE MARÇO DE 2024.

Fixa, para 2024, as metas de desempenho esperado das atividades abrangidas pelo conjunto de indicadores constantes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Atividade de Auditoria Interna da Auditoria-Geral da Superintendência do Desenvolvimento do Centro-Oeste – Sudeco

O AUDITOR CHEFE DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo Decreto n.º 11.057, de 29 de abril de 2022, e nos termos do art. 32, XI, do Regimento Interno da Sudeco, aprovado pela Resolução Sudeco nº 167, de 17 de novembro de 2023, resolve:

Art. 1º Fixar, para 2024, as metas de desempenho esperado das atividades abrangidas pelo conjunto de indicadores constantes do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ da Atividade de Auditoria Interna da Auditoria-Geral da Sudeco, conforme Anexo desta Portaria.

Art. 2º A aferição dos indicadores para o exercício em referência ocorrerá até o primeiro trimestre de 2025, cujos resultados, que servirão de base para os processos de capacitação e de melhoria contínua da atividade de auditoria interna, serão comunicados à Diretoria Colegiada da Sudeco.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ROBÉRIO DE SOUSA JUNIOR



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Robério de Sousa Junior, Auditor(a) Chefe**, em 09/04/2024, às 17:14, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0382182** e o código CRC **CB261D97**.

ANEXO

Atividade	Indicador	Unidade de Medida	Descrição	Fórmula de Cálculo	Meta para 2023
Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT	Índice de Execução do Plano Anual de Auditoria Interna – IEPAINT	Percentual	Aferir o nível de execução dos serviços de auditoria do PAINT no exercício ao qual se referir	IEPAINT = TSAE / TSAP x 100 TSAE: total de serviços de auditoria executados. TSAP: total de serviços de auditoria programados	100 %
Execução do PAINT	Duração Média dos Serviços de Auditoria do PAINT – DMAUD	Dias por serviço de auditoria executado	Aferir a média de duração de execução dos serviços de auditorias programados no PAINT, contemplando planejamento, execução, relatoria e registro para monitoramento	DMAUD = DDAE / TAE DDAE: somatório dos dias de duração dos serviços de auditoria executados. TAE: total de serviços de auditoria executado.	60 dias por serviço de auditoria executado
Execução do PAINT	Homens-hora (HH) Médio dos Serviços de Auditoria do PAINT – HHMAUD	Homens-Hora por serviço de auditoria executado	Aferir HH (homens-hora) médio alocado aos serviços de auditoria do PAINT	HHMAUD = HHU / TAE HHU: somatório dos HH utilizados. TAE: total de serviços de auditoria executados	360 HH por auditoria executada
Execução do PAINT	Índice de Satisfação Média com os Serviços de Auditoria Executados – ISMAUD	Nota de 1 a 5 por gestor respondente	Aferir o nível de satisfação média dos gestores das áreas auditadas	ISMAUD = (IAG / 7) / NGR IAG: somatório dos itens das avaliações dos gestores. NGR: número de gestores respondentes	Acima de 4 (concordância parcial) por gestor respondente

Atividades de Auditoria Interna	Índice de Satisfação Média da Diretoria Colegiada sobre a Atividade de Auditoria Interna – ISMCOL	Nota de 1 a 5 por membro da Diretoria Colegiada respondente	Aferir o nível de satisfação média dos membros da Diretoria Colegiada sobre a atividade de auditoria interna no âmbito da Sudeco	ISMCOL = (IAMDC / 5) / NMDCR IAMDC: somatório dos itens avaliações dos membros da Diretoria Colegiada. NMDCR: número de membros da Diretoria Colegiada respondentes	Acima de 4 (concordância parcial) por membro da Diretoria Colegiada respondente
Avaliações, Consultorias e Apurações Executadas, com emissão de recomendações	Índice Implementação de Recomendações IIREC	Percentual	Aferir o grau de atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria-Geral	IIREC = TRI / (TRE + EST) X 100 TRI: total de recomendações implementadas. TRE: total de recomendações emitidas. EST: estoque	30 %
Análises de Tomadas de Contas Especiais TCE	Duração Média das Análises de – DMTCE	Dias por TCE analisada pela Auditoria-Geral	Aferir a média de duração das análises de TCE realizadas pela Auditoria-Geral	DMTCE = DATCE / TTCEA DATCE: somatório dos dias de análise de TCE pela Auditoria-Geral. TTCEA: total de TCE analisadas pela Auditoria-Geral	15 dias por TCE analisada
Avaliação do Nível de Maturidade da Auditoria-Geral	Índice de Evolução da Maturidade da Auditoria-Geral (Nível 2) – IEMN2	Percentual	Aferir o grau de evolução da maturidade da Auditoria-Geral com base no IA-CM (Modelo de Capacidade de Auditoria Interna), com vistas a alcançar o Nível 2 do modelo (Infraestrutura)	IEMN2 = KPA2I / 10 x 100 KPA2I: KPA (macroprocessos) de nível 2 implementados. 10 é o número de KPA do Nível 2.	30 %

